



DECRETO Nº 033 /98

Nomeia os Membros do Conselho Municipal do "Programa Estadual Paraná 12 Meses".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 006, de 06 de fevereiro de 1998, que constituiu o Conselho Municipal do "Programa Estadual Paraná 12 Meses",

CONSIDERANDO as indicações dos representantes das entidades e categorias que compõem o referido conselho,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para um mandato de 02 (dois) anos, os seguintes membros do Conselho Municipal do "Programa Estadual Paraná 12 meses":

REPRESENTANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL

Edson Assis Bastos;

REPRESENTANTE DA EMATER

Luiz Alberto Zawadzki;

REPRESENTANTE DAS EMPRESAS PRIVADAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
 José Eduardo Dutra Hatum,
REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
 Valentin Spancerski

REPRESENTANTE DAS EMPRESAS PRIVADAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
 Nº 038/98
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
 DIV. SERVIÇOS GERAIS

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE INDICIAÇÃO
 DE Nº. 038/88
 Povo de 19 de 1988
 PUBLICADO NAS TRIBUNA DO

DIV. SERVIÇOS GERAIS
 Nº 038/88
 Revogado conforme

Luiz Alberto Zawadzki
 REPRESENTANTE DA EMATER

Edson Assis Bastos
 REPRESENTANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL

membros do Conselho Municipal do "Programa Estadual Paraná 12 meses",
 Art. 1º - Ficam nomeados para um mandato de 02 (dois) anos, os seguintes

DECRETA:

categorias que compõem o referido conselho,
 CONSIDERANDO as indicações dos representantes das entidades e

1988, que constituem o Conselho Municipal do "Programa Estadual Paraná 12 Meses",
 CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 006, de 02 de fevereiro de

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,
 O PREFEITO MUNICIPAL DE URAQUARA, ESTADO DO

Estadual Paraná 12 Meses",
 Nomeia os membros do Conselho Municipal do "Programa

DECRETO Nº. 038/88



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE URAQUARA





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



REPRESENTANTE DO SINDICATO RURAL DE UMUARAMA

Renato Antonio Fontana;

**REPRESENTANTES DOS PRODUTORES RURAIS
BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA**

Waldomiro Gallo;

Pedro Simi;

Valmir Bertolin;

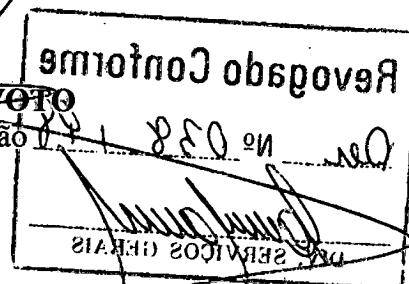
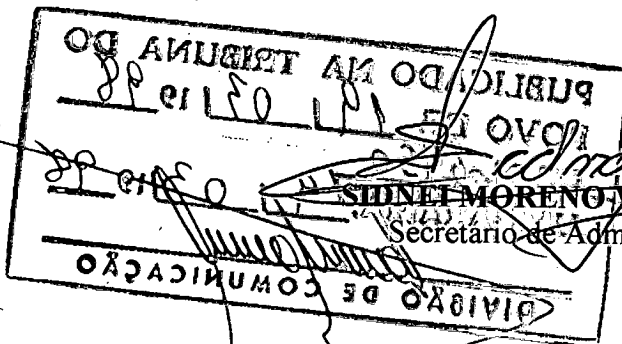
Luiz Lacerra.

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros do Conselho ora nomeados são considerados relevantes, porém, sem ônus para o Município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de março de 1998.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

1 - para cada representante
1 - para cada representante

REPRESENTANTE DO SINDICATO RURAL DE UMUARAMA

Renato Antonio Fontana;

REPRESENTANTES DOS PRODUTORES RURAIS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA

Waldomiro Gallo;

Pedro Simi;

Valmir Bertolini;

Luiz Faceta.

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros do Conselho ora nomeados são considerados relevantes, porém, sem ônus para o Município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FACO MUNICIPAL, aos 18 de março de 1998.

[Handwritten signature]
ANTONIO FERNANDO SCALAVACA
Prefeito Municipal

Revogado Conforme
Dec. Nº 038
[Handwritten signature]
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 19/03/98
DE 19/03/98
MUNICÍPIO DE UMUARAMA
[Handwritten signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO